



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 223, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

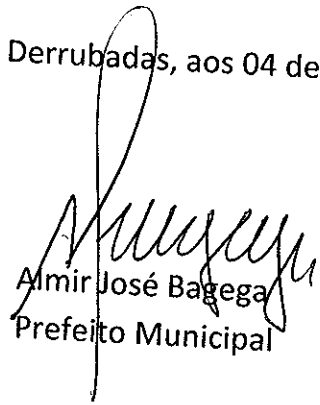
Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, ARI SCAPINI, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 à 08 de agosto de 2014, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de Agosto de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 04 de Agosto de 2014.


Helio Lambert

Agente de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

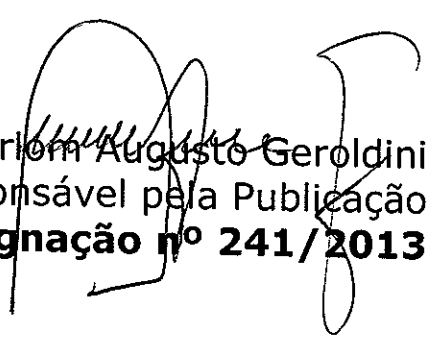


TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 223**, de 04 de agosto de 2014, que Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 04 à 18 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 18 de Agosto de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013